



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de Abril de 2014

PORTARIA Nº 27/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2014, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 22/04/2014 à 01/05/2014 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 29/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Gilson Pereira dos Santos, o servidor GUIDIMAR ARELY DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 02 de abril de 2014, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de abril de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 28/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Gilson Pereira dos Santos, a servidora PATRÍCIA GISLENE OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 01 de abril de 2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 23/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQC5972	279150NIC0000311	02/04/2014	50020	R\$ 85,13
ASU8477	279150NIC0000312	02/04/2014	50020	R\$ 127,69
AUF9699	279150NIC0000314	02/04/2014	50020	R\$ 53,20
AWK7294	279150NIC0000313	02/04/2014	50020	R\$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEP2856	279150H000002758	23/01/2014	54521	R\$ 127,69
AJB7405	116100E004698923	17/01/2014	60501	R\$ 191,54
AKN0170	279150H000002148	23/01/2014	73662	R\$ 85,13
ALB9683	116100E004698765	19/01/2014	54522	R\$ 127,69
ALN1980	279150H000002720	17/01/2014	55415	R\$ 53,20
ALQ0248	279150H000002146	22/01/2014	73662	R\$ 85,13
AMB0170	279150H000002725	17/01/2014	55412	R\$ 53,20
AMK9916	279150H000002762	16/01/2014	55412	R\$ 53,20
AOI7741	279150H000002723	20/01/2014	55416	R\$ 53,20
AOP8765	279150H000002144	21/01/2014	70992	R\$ 85,13
AOU2112	279150H000002759	23/01/2014	55416	R\$ 53,20
ASE5605	279150H000002722	20/01/2014	55411	R\$ 53,20
ASU5289	116100E004698922	17/01/2014	54600	R\$ 85,13
AUD9689	279150H000002756	21/01/2014	55416	R\$ 53,20
AUH5791	279150H000002755	21/01/2014	55415	R\$ 53,20
AVN7230	279150H000002726	17/01/2014	55412	R\$ 53,20
AVU5149	279150H000002147	23/01/2014	54521	R\$ 127,69
AVX5781	279150H000002721	17/01/2014	55411	R\$ 53,20
BAC2509	279150H000002145	20/01/2014	73662	R\$ 85,13
BEE4777	279150H000002761	14/01/2014	55412	R\$ 53,20
CPJ4046	279150H000002149	24/01/2014	73662	R\$ 85,13
DEB1230	116100E004698270	23/01/2014	55411	R\$ 53,20
JFL4671	279150H000002724	15/01/2014	55412	R\$ 53,20
KUV3847	279150H000002757	13/01/2014	55412	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 28 de Março à 03 de Abril de 2014. O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
28.03	DNS4464, ALZ5548, DIU4099
31.03	ARN9908, AUV9233
01.04	MIT3171, AFW8651, COZ5056, AEJ4576, AAY5010, OQW3211, AQS4717, AGF3682, AIN8074
02.04	BBB4490, AKK4765, APV1055, AOZ3023, AIW8212
03.04	ANI5148, AWY8043, CPW5470, AWE4852, EIK6788, ARR5707

Telêmaco Borba, 04 de Abril de 2014.

PORTARIA Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei nº 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o n.º 7.896, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo nº 4130/2014, constituir infração da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2713 de 09 de setembro de 2013, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 20 de março de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


DECRETO N.º 20831

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20.805 de 25 de março de 2014, conforme abaixo:

De:
EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de março de 2014, a servidora LIZETE DA LUZ LACERDA, matrícula n.º 9791.

Para:
EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2014, a servidora LIZETE DA LUZ LACERDA, matrícula n.º 9791.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20830

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, à servidora MAILDE DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula n.º 8984, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 a 151, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6570/2013.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20829

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora LUCIANE DOS SANTOS, matrícula n.º 9122, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Área II - ACS, no Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de março de 2014 a 07 de julho de 2014, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4324/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20632

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o parecer contido no protocolo n.º 11676/13 da Concorrência Pública n.º 004/2013 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Concorrência Pública n.º 004/2013–PMTB, que tem por objeto a contratação de solução integrada de gestão pública composta por módulos.

Art. 2º Fica assegurado ao licitante no prazo de 05 (cinco) dias, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20825

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de abril de 2014, a servidora JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 21683, do cargo de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, lotada na Farmácia Central/PAM, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20828

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de abril de 2014, o servidor LEANDRO DOS SANTOS SALLES, matrícula n.º 9187, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista Carros Pesados, lotado no CRAS – Centro Municipal de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4399/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20824

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2014, a servidora VERENA CHAVES DIOVAR, matrícula n.º 10131, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Médio I/Enfermagem, lotada no Centro Municipal de Especialidades, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4639/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**
 PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

